



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0027 / 2018 - LOA

Data: 16/10/2018
 Hora: 10:08
 Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Ações de Proteção Social Básica Eduardo Barbosa

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / ACÃO / SUBTÍTULO

08.244.2037.219E.0001

Ações de Proteção Social Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ente federado apoiado(unidade)

QUANTIDADE

27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	41 Transf Municípios - Fdo a Fdo	2	800.000.000
TOTAL			800.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	188	9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	0	1	800.000.000
TOTAL						800.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor a proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, tendo como parâmetro os valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com vistas à consolidação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. A preocupação do CNAS vai ao encontro da preocupação do órgão gestor. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), "o orçamento discricionário [da pasta] não acompanhou o aumento da demanda pelas políticas" da área social, sendo que "o valor de 2019 é o menor, em termos reais, da história do orçamento do ministério desde 2004". Caso não se altere os valores para a área, para o ano de 2019, o impacto da redução de cerca de 34% em relação ao que o CNAS discutiu e aprovou, implicará na redução da capacidade de atendimento dos CRAS e poderá se traduzir em explosões sociais com o aumento da população de rua, da violência doméstica e urbana, etc. Na visão do MDS, a redução verificada na proposta do Poder Executivo acarretará o "comprometimento dos CRAS e CREAS (redução em mais de 50% dos recursos em comparação a 2013)", e que o "corte pode representar a falta de atendimento de mais de 10 milhões de pessoas."

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência